

# CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



**REMO**  
ENGENHARIA

## CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

### SUMÁRIO

Palavra do Presidente	
1. Conceitos fundamentais	01
2. Diretrizes para condutas internas	01
2.1 Atendimento à legislação e a aplicação de todos os pontos do código	01
2.2 Respeito às pessoas e oportunidades iguais	02
2.3 Assédio Sexual e Moral	02
2.4 Uso de Álcool e Drogas	02
2.5 Porte de armas	02
2.6 Patrimônio	03
2.7 Comunicação institucional	03
3. Diretrizes de sustentabilidade	04
3.1 Segurança e Saúde Ocupacional	04
3.2 Meio Ambiente	04
3.3 Responsabilidade Social Empresarial	04
4. Diretrizes de relacionamento com partes interessadas	05
4.1 Relacionamento com clientes	05
4.2 Relacionamento com parceiros e fornecedores	05
4.3 Relacionamento com poder público e privado, licitações e concorrências	06
5. Conflito de interesse	07
5.1 Transparência	07
5.2 Contratações	08
5.3 Eventos de Negócios	08
6. Informações Financeiras e Contábeis	08
7. Respeito à legislação e integridade nos negócios	09
8. Confidencialidade de informações	09
9. Canal de Comunicação / Ouvidoria	10
10. Termo de Compromisso assinado por todos os empregados	10

# PALAVRA DO PRESIDENTE



É com satisfação, que apresento a todos os colaboradores da Remo Engenharia, o Código de Ética e Conduta. Com ele, vamos tratar de forma simples, clara e objetiva os princípios, valores e compromissos que norteiam as nossas atitudes em diversas situações cotidianas.

Este documento tem como principal objetivo garantir que os requisitos legais, internos e externos, sejam atendidos e praticados por todos os colaboradores e por toda a sociedade que compõe a Remo Engenharia. Ele também deve ser transmitido aos nossos parceiros, clientes e fornecedores para assegurar a aplicação plena das políticas aqui contidas e a criação de um ambiente de negócio justo e eficiente no mercado de infraestrutura e serviços de engenharia elétrica.

Portanto, é de extrema importância a leitura, o entendimento e a tomada de consciência para que as orientações e informações sejam praticadas e multiplicadas, a fim de fortalecer a cultura da Remo.

Acredito que a melhor forma de fazer com que este código seja seguido, em todos os âmbitos da empresa, é servindo de exemplo para o desenvolvimento e formação de todas as partes que fazem parte ou interagem com a empresa.

Caso fique com alguma dúvida, após a leitura do código, sugiro que procure o seu superior ou envie um e-mail para [conduta.etica@remo.com.br](mailto:conduta.etica@remo.com.br)

**Sergio Mohallem**

Presidente Remo Engenharia.

# 1. Conceitos fundamentais

- A Remo Engenharia acredita que a preservação e a promoção de princípios éticos são essenciais para garantir a solidez de seu crescimento, bem como a sua sustentabilidade perante ao mercado que atua;
- O Código de Ética e Conduta sintetiza todos os conceitos fundamentais que a Remo Engenharia valoriza. Com ele, nos comprometemos em garantir a missão da empresa de entregar soluções eficientes em infraestrutura de energia elétrica, com ênfase na segurança, aplicação de tecnologias na gestão e buscar a satisfação dos nossos clientes e demais partes envolvidas;
- A empresa garante a disponibilidade deste código para todos os colaboradores, clientes, parceiros, fornecedores e demais interessados.



# 2. Diretrizes para condutas internas

## 2.1 Atendimento à legislação e a aplicação de todos pontos do código

- Os colaboradores, fornecedores e parceiros da Remo Engenharia têm a obrigação de cumprir as leis vigentes e as diretrizes internas, de atuar de forma ética, transparente e de honrar com a palavra empenhada, em todos os seus relacionamentos, para preservar a imagem e a sustentabilidade da empresa;
- Todos os colaboradores devem assinar o TERMO DE COMPROMISSO, no qual declaram que receberam o Código de Ética e Conduta, que tomaram consciência e que compreenderam as diretrizes nele apresentadas. Declaram também que, em situações de dúvidas, entrarão em contato com seu superior imediato ou com o canal de comunicação da Remo por meio do e-mail: [conduta.etica@remo.com.br](mailto:conduta.etica@remo.com.br)



## 2.2 Respeito às pessoas e oportunidades iguais

- A Remo Engenharia está comprometida com a igualdade de oportunidades de trabalho para todos. Para isso, a empresa utiliza das diferenças para inovar e fortalecer as equipes de trabalho. Não são aceitos, em nenhum ambiente da empresa, práticas discriminatórias em relação a: raça, gênero, orientação sexual, idade, estado civil, religião, classe social, nacionalidade, convicção política, condições físicas ou de quaisquer outras formas de tratamento desrespeitoso.



## 2.3 Assédio Sexual e Moral

- Não serão aceitos, sob quaisquer circunstâncias, hostilidades, constrangimentos, ameaças ou intromissões na vida privada das pessoas, assim como insinuações impróprias de qualquer natureza, sejam, de caráter discriminatório ou que possam configurar assédio moral ou sexual, independentemente, do nível hierárquico dos envolvidos.



## 2.4 Uso de Álcool e Drogas

- É proibido ao colaborador executar suas atividades sob efeito de álcool ou drogas ilegais;
- A utilização de qualquer medicamento controlado, que venha a provocar alteração na capacidade física ou mental do colaborador, deve ser comunicada ao superior imediato e ou médico do trabalho da empresa.



## 2.5 Porte de armas

- É expressamente proibido o porte ou uso de armas nos locais de trabalho.



## 2.6 Patrimônio

- É dever de todos os colaboradores zelar pelo patrimônio da empresa e dos parceiros, manusear corretamente os equipamentos, ferramentas, máquinas e veículos, bem como, utilizá-los apenas para os fins a que se destinam para garantia, assim, maior produtividade, efetividade e segurança;
- Em caso de rescisão contratual, por qualquer uma das partes, é dever e responsabilidade do colaborador a devolução de todos os itens e bens da empresa, bem como, uniformes e equipamentos;
- Será considerado item de infração grave deste código, o colaborador que, em caso de pedido de demissão ou dispensa sem ou por justa causa, destruir intencionalmente informações e documentos da empresa;
- Não é permitida a utilização de bens da empresa para uso pessoal, exceto quando devidamente autorizado pela direção.



## 2.7 Comunicação institucional

- Todos os colaboradores e parceiros têm o dever de zelar pela imagem e reputação da empresa.

### **Não será permitido:**

- Utilizar os meios de comunicação da empresa para atividades que não sejam de interesse da Remo Engenharia, sendo que os contatos pessoais devem ser restritos ao necessário;
- Utilizar o uniforme em situações que não decorram do contrato de trabalho;
- Divulgar ou comentar, seja para imprensa ou em redes sociais, informações, fotos, filmes ou imagens relacionadas à Remo Engenharia sem autorização prévia;
- Cadastrar e-mails corporativos em redes sociais, websites e fóruns de discursos alheios aos interesses, negócios e serviços da Remo Engenharia.



## 3. Diretrizes de sustentabilidade

### 3.1 Segurança e Saúde Ocupacional

- A segurança e a saúde dos colaboradores são prioridades na Remo Engenharia. Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros deverão conhecer e cumprir as normas de segurança e saúde do trabalhador, bem como reportar qualquer irregularidade identificada ao seu superior imediato.



### 3.2 Meio Ambiente

- Todos os colaboradores, fornecedores e parceiros devem atuar de forma responsável para identificar e prevenir riscos ambientais durante suas atividades e, ainda informar, imediatamente ao seu superior, qualquer eventualidade que venha a acontecer.

- A Remo Engenharia preza pelo uso responsável dos recursos naturais e incentiva seus colaboradores a buscarem soluções sustentáveis para as suas atividades com menor impacto possível ao meio ambiente.



### 3.3 Responsabilidade Social Empresarial

- A Remo Engenharia está comprometida em executar as suas atividades de maneira responsável e sustentável para promover melhorias na qualidade de vida das pessoas e comunidades beneficiadas pela sua atuação. A empresa busca construir relações éticas e sustentáveis;
- Não será tolerado práticas como trabalho forçado e infantil, prostituição ou qualquer tipo de discriminação dentro da Remo Engenharia e tampouco na sua cadeia de fornecedores.



## 4. Diretrizes de relacionamento com partes interessadas

### 4.1 Relacionamento com clientes

- É compromisso da Remo Engenharia entregar bons resultados, prezar pela qualidade, entender as necessidades dos clientes internos e externos e buscar formas mais eficientes para atendê-los;
- No contato com os clientes, os colaboradores devem se portar de forma ética e respeitosa, transmitir informações claras, baseadas em fatos e dados, no prazo esperado. Além disso, estes devem ser claros nos fatores de riscos inerentes ao projeto e apresentar ações estratégicas e adequadas, sempre baseadas nos princípios e padrões de conduta previstos neste código;

- Com objetivo de delimitar nossos direitos e deveres perante os clientes, todas as decisões e ações devem ser respaldadas pelo contrato e leis vigentes. A Remo Engenharia não é uma empresa sem fins lucrativos, portanto é nosso dever zelar pela eficiência econômico-financeira de nossos contratos;
- É proibida, para todos os colaboradores, a utilização do nome da Remo Engenharia para alcançar benefícios próprios junto a parceiros, bem como agir com tratamento diferenciado devido a interesses pessoais.



### 4.2 Relacionamento com parceiros e fornecedores

- O processo de aquisição de bens, materiais e serviços devem ser realizados com base nas demandas da Remo Engenharia, levando em consideração as diretrizes internas e os critérios técnicos, profissionais e éticos. Tais ações devem ser pautadas pela transparência, produtividade, excelência e melhores resultados;

- Serão firmadas parcerias apenas com empresas econômico e financeiramente sustentáveis, que respeitem as leis vigentes à sua atividade e que adotem padrões éticos e de sustentabilidade compatíveis com os da Remo Engenharia;
- É dever dos fornecedores e parceiros cumprir com os contratos firmados, observar a legislação vigente e sempre se preocupar com o sigilo das informações obtidas;
- A aceitação de presentes e brindes oferecidos por fornecedores pode comprometer a capacidade de julgamento e a imparcialidade do profissional, bem como a isenção e transparência. Portanto, não deverão ser aceitos presentes oferecidos por fornecedores que possam representar relacionamento impróprio ou prejuízo financeiro ou de reputação para a empresa;
- Fica autorizado o recebimento de brindes institucionais e publicitários contendo logomarca, tais como chaveiro, canetas, agendas, porta cartão, etc. Quaisquer outros itens, principalmente que tenham valor comercial, não deverão ser aceitos, salvo sob autorização formal e expressa da diretoria da empresa.



### 4.3 Relacionamento com poder público e privado, licitações e concorrências

- É expressamente proibido a qualquer colaborador, oferecer, prometer ou autorizar, diretamente ou por meio de terceiros, qualquer vantagem indevida, seja dinheiro, bem ou serviço de valor, a agentes públicos ou privados, partidos e seus membros ou qualquer candidato a cargos políticos, com intuito de obter benefício para a Remo Engenharia ou para benefício pessoal;
- No que diz respeito ao oferecimento de brindes a agentes públicos ou clientes particulares, são permitidos apenas quando estes não apresentarem valor comercial como itens institucionais e publicitários contendo logomarca tais como chaveiro, canetas, agendas, porta cartão, etc.



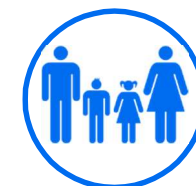
## 5. Conflito de interesse

- A Remo Engenharia espera que seus colaboradores cumpram seus deveres de forma transparente e honesta, de acordo com os interesses da empresa em todas as situações, sendo expressamente proibido utilizar-se de seu cargo ou posição para obter vantagem ilícita, direta ou indireta para si, em conflito com os interesses da empresa;
- A Remo Engenharia espera que seus colaboradores evitem situações em que possam ocorrer conflitos de interesse próprio com os da empresa. Quando não for possível, deve se reportar, imediatamente, a situação à diretoria da empresa e comunicar o fato ao superior imediato;
- Em caso de dúvida sobre a existência ou não de conflito de interesse, os colaboradores devem consultar o seu líder imediato;
- Os casos omissos ou julgados pela empresa como conflito de interesse devem ser tratados de acordo com os procedimentos administrativos internos.



### 5.1 Transparência

- Todos os colaboradores devem comunicar formalmente à Remo Engenharia para avaliação de eventuais implicações ou conflito de interesses, quaisquer irregularidades sejam de âmbito relacional, ético, segurança e saúde, meio ambiente ou responsabilidade social;
- É dever de todos os colaboradores reportar a existência de vínculo familiar dentro da empresa ou em seu relacionamento direto de subordinação, seja ele, cônjuge, pai, mãe, irmão (ã), filho (a), primo (a), padrasto, madrasta ou enteado. A comunicação deverá ocorrer no momento da admissão ou posteriormente, caso venha existir;
- Em caso de possuir parentesco, filiação ou associação de qualquer espécie com cliente, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros, poder público e concorrentes, é dever de todos os colaboradores, estagiários, aprendizes, diretores reportar os casos para a diretoria.



## 5.2 Contratações

- Não é permitido pela empresa a contratação de pessoas com subordinação direta ou algum tipo de colateralidade de pessoas com algum tipo de relacionamento familiar seja pai, mãe, irmão (ã), filho (a), primo (a), tio (a), padrasto, madrasta ou enteado(a);
- As indicações de profissionais são permitidas desde que o profissional indicado atenda aos requisitos determinados para a prestação do serviço a ser executado e com aval e ciência da empresa.



## 5.3 Eventos de Negócios

- A participação em eventos custeados por fornecedores/prestadores de serviço, como visitas técnicas, workshops, congressos, feiras e viagens devem ser aprovados previamente e formalmente pela Diretoria. Quando o convite for direcionado a um diretor, o presidente deve aprovar formalmente.



## 6. Informações Financeiras e Contábeis

- A empresa tem o compromisso de respeitar e cumprir rigorosamente as legislações e regulamentos aplicáveis do país;
- Todos os colaboradores devem informar às áreas responsáveis sobre quaisquer transações e pagamentos para que sejam devidamente apurados, justificados e lançados nos registros contábeis;
- Todas as transações da empresa são auditadas por empresa externa e seu balanço fica disponível na área de controladoria da empresa.



## 7. Respeito à legislação e integridade nos negócios

- A Remo Engenharia tem o compromisso de respeitar e cumprir rigorosamente as legislações e regulamentos aplicáveis às atividades desenvolvidas, incluindo a legislação anticorrupção nacional e estrangeira;
- Em caráter preventivo, deve-se verificar todas as informações relativas à idoneidade ética, fiscal, jurídica e financeira dos seus parceiros externos e terceiros para conhecer a integridade e legitimidade de suas atividades antes de iniciar qualquer tipo de negócio.



## 8. Confidencialidade de informações

- Este código visa assegurar a confidencialidade e a não divulgação de informações não autorizadas, de seus clientes ou fornecedores, exceto quando aprovadas em instância superior da empresa (Gerências ou Diretorias) ou requeridas pelos órgãos fiscalizadores e legais;
- São consideradas informações confidenciais da empresa: documentos internos, contratos, distratos, acordos, dados financeiros, propostas técnicas e comerciais, mapas de cotações, cadastros de fornecedores, relatórios de qualquer natureza, projetos, programas de gerenciamento das informações, pesquisas de inovação, entre outros;
- As senhas de acesso aos sistemas da empresa e rede são confidenciais e intransferíveis;
- É proibido utilizar o e-mail da Remo Engenharia e/ou internet para transmissão ou recepção de informações ofensivas, pornográfica, textos falsos e sobre posicionamento político-partidários.



## 9. Canal de Comunicação

- A empresa possui um canal de comunicação e assegura a confidencialidade e segurança da ferramenta;
- Todos que tiverem conhecimento de alguma irregularidade, violação deste código ou de seus desdobramentos, por parte de qualquer pessoa, não poderão omitir e têm a obrigação de relatar a situação através do email: [conduta.etica@remo.com.br](mailto:conduta.etica@remo.com.br) ou pelo site da empresa;
- Os dados são totalmente confidenciais.



## 10. Termo de Compromisso assinado por todos os empregados

Declaro que recebi o Código de Ética e Conduta da Remo Engenharia e estou ciente de todas as regras e obrigações.

Concordo e assumo a obrigação de incorporá-las como referência para as minhas atividades diárias da empresa.

Aviolação dos itens deste Código caracterizará falta grave e justo motivo para rescisão contratual, sujeito a penalidades previstas em contrato e na legislação brasileira em vigor.

Nome legível: \_\_\_\_\_

Área: \_\_\_\_\_

Segmento: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

